

PORTARIA Nº 304/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Francisca Moreira Araújo dos Santos, ocupante do cargo de Coordenador Atenção Básica, para participar de uma reunião com COSEMS-RR, no período de 25/04 a 28/04/2023, na Capital, Boa vista-RR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 25 de Abril de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA Prefeito do Município de Uiramutã